

# CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) **exibir Ato** [Página para impressão](#)

Lei 22.134 - 9 de Setembro de 2024

**Alterado**[Compilado](#)[Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 11741](#) de 9 de Setembro de 2024**Súmula:** Concede o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à Senhora Laila de Laguiche.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à Senhora Laila de Laguiche.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 9 de setembro de 2024.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
Governador do Estado

*João Carlos Ortega*  
Chefe da Casa Civil

*Maria Victoria*  
Deputada Estadual

*Tercilio Turini*  
Deputado Estadual

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

[Voltar](#)